



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 200 , DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação de membros no curso "Violência Contra a Mulher: Feminicídio", a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

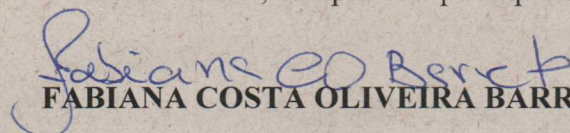
CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191005511/2019-48;

RESOLVE:

Autorizar a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no curso "Violência Contra a Mulher: Feminicídio", a ser realizado no período de 11 a 13 de março de 2019, das 19h20 às 22h30, na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, SCRS Qd. 502, Bloco A, Loja 55, Asa Sul – Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	PROMOTORA DE JUSTIÇA
CARLA ROBERTO ZEN	PROMOTORA DE JUSTIÇA
AMANDA TUMA	PROMOTORA DE JUSTIÇA
JANAÍNA LAUDELINA BIZERRA	PROMOTORA DE JUSTIÇA
GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA	PROMOTORA DE JUSTICA ADJUNTA
STÉPHANY NELLY LOBATO	PROMOTORA DE JUSTICA ADJUNTA
LEDA SIQUEIRA	PROMOTORA DE JUSTICA ADJUNTA
LUIZ FERNANDO GUIMARAES DE ALMEIDA	PROMOTORA DE JUSTICA ADJUNTA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO